



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

MOÇÃO nº _____/2026

Moção de pesar pelo falecimento de Magda Lucia Santos Rodrigues

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Rosa Couto, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Magda Lucia Santos Rodrigues com o seguinte teor:

JUSTIFICATIVA

Manifesto condolências pelo falecimento de Magda Lúcia Santos Rodrigues, ocorrido em 10 de fevereiro, servidora pública estadual que dedicou grande parte de sua vida ao serviço da educação.

Magda Lúcia exerceu, por muitos anos, a função de merendeira na Escola Estadual Dom Hermeto, onde construiu uma trajetória marcada pela responsabilidade, pelo compromisso e pelo carinho com alunos, colegas de trabalho e toda a comunidade escolar. Sua presença diária ia além do exercício profissional, era sinônimo de cuidado, acolhimento e atenção, contribuindo de forma significativa para o bem-estar de inúmeras gerações de estudantes.

Além de sua dedicação ao trabalho, destacou-se como lutadora incansável pelos direitos trabalhistas, sempre atuando com coragem, firmeza e senso de justiça em defesa da valorização dos servidores públicos.

Sua partida deixa um vazio irreparável entre familiares, amigos, companheiros de trabalho e todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua humanidade e força. Que seu legado de luta, dignidade e serviço público permaneça vivo na memória de todos.

Diante do exposto, esta Moção de Pesar é apresentada como forma de reconhecimento e homenagem à vida e à história de Magda Lúcia Santos Rodrigues, ao mesmo tempo em que expressa solidariedade e votos de conforto aos seus familiares e entes queridos.

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2026.

Ver.^a Manoela Rosa Couto
Bancada do PDT

Destinatário: Millena Santos Echechurry



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A2E-647D-30EE-7976

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 11/02/2026 12:58:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/8A2E-647D-30EE-7976>